

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 02/2021

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o setor competente(Secretaria da Agricultura- Departamento do Meio ambiente)verifique a aplicabilidade da Lei nº 2137 de 09/09/2013, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, pois lembramos que o mato alto em lotes baldios particulares tem contribuído com a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue e de outros animais peçonhentos. Além de que muitas vias públicas, encontram-se bastante prejudicadas pela falta de conservação.

Sala das Sessões, aos 07 de janeiro de 2021.

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora Bancada PT